



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
**Conselho de Campus Laranjeiras do Sul**

**RESOLUÇÃO Nº 19/CONSCLS/UFFS/2020**

Estabelece o Nível de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul para o período do mês de novembro de 2020.

O presidente do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 e a Resolução nº 12/CONSCLS/UFFS/2020,

RESOLVE:

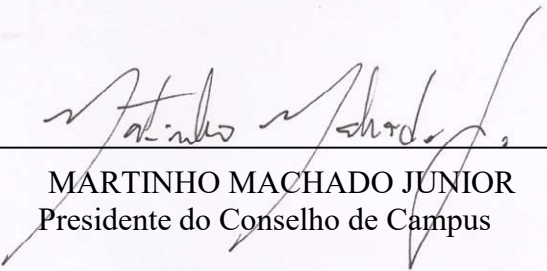
**Art. 1º** Estabelecer o Nível 5 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco altíssimo relacionado à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa constante no anexo.

Parágrafo único. O Nível de Segurança Operacional definido no caput será reavaliado semanalmente pela Comissão para estudo das necessidades e dificuldades, a fim de planejar e organizar rotinas de retorno às atividades presenciais, pós pandemia COVID-19, conforme resolução Nº 9/CONSCLS/UFFS/2020, sendo apresentado na 10ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus.

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as implicações operacionais constantes no anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de novembro de 2020.



---

MARTINHO MACHADO JUNIOR  
Presidente do Conselho de Campus

**RESOLUÇÃO Nº 19/CONSCLS/UFFS/2020**